

PORTARIA N.º 0414/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na CLÁUSULA SEXTA - do referido contrato de trabalho, que trata da rescisão.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de trabalho do (da) Senhor (a) MARIA CAMILA DANTAS, portador da cédula de identidade nº 7.359.989 SDS-PE, CPF nº 036.563.114-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Junho de 2013.

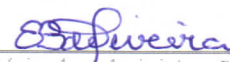


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Junho de 2013.



Secretário de Administração

